







PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025.

Concede o Titulo de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, **ao Pe. MAXI PACIFICO GOMES** e dá outras providencias.

O Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE à** apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o <u>"Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco</u>" ao <u>Pe. MAXI PACIFICO DOS SANTOS</u>, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao a formação e ensinamento religioso no nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

<u>Art. 4º</u> - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Com um misto de tristeza e felicidade, o município de Nazaré da Mata foi surpreendido com a transferência do Padre MAXI PACIFICO DOS SANTOS para a paróquia de Gloria de Goitá, após passar 02 anos e sete meses exercendo seu mister em nossa Catedral.

Nazaré da Mata foi sua primeira paróquia, aqui ele construiu um legado de fé e de admiradores, deixando saudades e um laço eterno de ensinamento e prova viva de fé..

O Padre MAXI, representa para os nazarenos um grande irmão em Cristo, um pacificador, orientador que com a força de sua juventude venceu as barreiras do conservadorismo e impulsionou a participação dos jovens na Igreja Católica.





Em anexo, trago uma pequena bibliografia de sua história de vida, que será acrescida com muitas linhas, inclusive com o reconhecimento dos munícipes nazarenos com o Título ora proposto.

Na certeza da aprovação dos nobres pares,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 04 de agosto

de 2025.

THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
-DELEGADO THIAGO HENRIQUEVEREADOR-

O Revmo. Sr. Pe. Maxi Pacifico dos Santos, filho de João Mauricio dos Santos e Lindinalva Pacifico Gomes, nascido em Goiana-PE, aos 25 de junho de 1993, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG n° 8.906.385 SDS/PE e do CPF n° Cursou o Ensino fundamental na Escola 104.269.404-40. Municipal Heroínas de Tejucupapo no ano de 2000 à 2005, e na Escola Municipal Presidente Costa e Silva da 5ª série à 8ª série do Ensino Fundamental, em Tejucupapo distrito de Goiana-PE, no ano de 2006 à 2009. Realizou seu Ensino Médio na Cidade de Goiana-PE, na Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim do 1º ano ao 3º ano do Ensino Médio no período integral. Residiu na Cidade de Surubim-PE no ano formativo para ser presbítero (Padre) no Seminário Propedêutico N. Sra. Lourdes no ano de 2014. No ano seguinte continua sua formação na Cidade de Olinda-PE, cursando na Universidade Católica de Pernambuco os cursos em Bacharel, Filosofia no ano de 2015 à 2017 e Teologia no ano de 2018 à 2021. Foi enviado para fazer o Estagio Pastoral na cidade de Lagoa do Carro-PE, no dia 29 de setembro de 2021. Foi ordenado diácono da Igreja Católica Apostólica Romana pelo Exmo. e Revmo Sr. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo Diocesano, no dia 25 de junho de 2022 na Paróquia de São Sebastião em Surubim-PE. Em seguida foi designado a fazer missão em Porto Velho-RO, na Cidade Machadinho d'oeste, passou 7 meses logo em seguida retorna a Foi ordenado presbítero da Igreja Católica Apostólica Romana pelo Exmo. e Revmo Sr. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo Diocesano no dia 11 de fevereiro de 2023, na Igreja Catedral Diocesana da Cidade de Nazaré da Mata-PE. Foi nomeado para exercer seu ministério como Vigário Paroquial na Paróquia Catedral N. Sra. da Conceição em Nazaré da Mata-PE, no dia 22 de fevereiro de 2023, sendo a sua primeira Paróquia. Na sua área pastoral desenvolveu um projeto oracional escolar: Corações Ardentes, Pés a caminho, projeto este que visa a importância de cuidar da vida sendo presença e testemunha do Deus que nos criou e que deseja ser conhecido em diversos corações, independente de credo. Dando assistência a todas as Escolas: Particular, Estadual e Municipal de Nazaré da Mata-PE, escutando e acolhendo as crianças, jovens, adultos e pessoas sabias (idosos). Exerceu o trabalho com a Pastoral Carcerária na visita aos presos da Cidade, nos dias de terçafeira às 14h até às 15h. Fez o trabalho voluntário de evangelização no 2º BPM (Batalhão da Policia Miliar), rezando

todas as quartas-feiras o terço Mariano e a Leitura Orante da Palavra de Deus. Celebrando sempre na última quarta-feira do mês a Celebração da Missa em Ação de Graças com os Policiais Militares e Oficiais e Praças do 2º BPM, no espaço religioso (capela de N. Sra. de Fátima) presente na unidade. E atualmente cursando o curso em EAD - Especialização em Psicopedagogia pela UNICAP (Universidade Católica de Pernambuco).



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025.

Concede o Titulo de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, **ao Pe. MAXI PACIFICO GOMES** e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE - D E C R E T A -

Art. 1°. Fica concedido o <u>"Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco</u>" ao <u>Pe. MAXI PACIFICO DOS SANTOS</u>, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao a formação e ensinamento religioso no nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 06 de agosto de 2025.

JOSÉ EDSON FERREIRA

THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

- VICE PRESIDENTE-

JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-